



## MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DAS FLORES

### CÂMARA MUNICIPAL

*gjh*

#### EDITAL

José Carlos Pimentel Mendes, Presidente da Câmara Municipal de Santa Cruz das Flores, torna público, para os devidos e legais efeitos, que nos termos do artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, esta Câmara Municipal em sua reunião ordinária de 18 de agosto de 2016, tomou as seguintes deliberações:

**- José Carlos Pimentel Mendes – Pedido de Férias, para conhecimento;**

Deliberação n.º 3466/2016 de 18/08/2016

\* A Câmara tomou conhecimento.

**- Inês Couto Pereira – Candidatura ao Programa Municipal de Incentivo à Natalidade, para análise;**

Deliberação n.º 3467/2016 de 18/08/2016

\* A Câmara depois de analisar o pedido e com base na Informação da Seção Administrativa n.º 142/2016 que fica anexa ao processo, bem como no Programa Municipal de Incentivo à Natalidade, deliberou aprovar a candidatura com o subsídio mensal até ao valor de 75,00 Euros, de acordo com o n.º 1 do art.º 9.º do mesmo Programa.

Deliberação tomada por unanimidade.

**- Padre Eurico Décio Farias Jardim Caetano – Pedido de Licença Especial de Ruído e Isenção de pagamento de taxas destinadas à realização da Festa em honra do Bom Jesus e da Nossa Senhora do Livramento, para análise;**

Deliberação n.º 3468/2016 de 18/08/2016

\* A Câmara depois de analisar e com base na Informação n.º 179/MM/2016 do Serviço de Obras que fica anexa ao processo deliberou aprovar o pedido, de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 8.º (isenções e reduções), do regulamento de taxas do Município de Santa Cruz das Flores, pela concessão da licença de ruído.

\* Mais deliberou aprovar o pedido de isenção de pagamento de taxas de acordo com o artigo n.º 15.º do Decreto-Lei n.º 9/2007 de 17 de Janeiro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 278/2007 de 1 de Agosto.



## MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DAS FLORES

### CÂMARA MUNICIPAL

Deliberação tomada por unanimidade.

**- Padre Eurico Décio Farias Jardim Caetano – Pedido de Licença Especial de Ruído e Isenção de pagamento de taxas destinadas à realização da Festa em honra de Santo Amaro, para análise;**

Deliberação n.º 3469/2016 de 18/08/2016

\* A Câmara depois de analisar e com base na Informação n.º152/MM/2016 do Serviço de Obras que fica anexa ao processo deliberou aprovar o pedido, de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 8.º (isenções e reduções), do regulamento de taxas do Município de Santa Cruz das Flores, pela concessão da licença de ruído.

\* Mais deliberou aprovar o pedido de isenção de pagamento de taxas de acordo com o artigo n.º 15.º do Decreto-Lei n.º 9/2007 de 17 de Janeiro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 278/2007 de 1 de Agosto.

Deliberação tomada por unanimidade.

**- Celestina Maria Moura de Ávila Mendonça e Dídia Maria Moura de Ávila Mendonça – Certidão de constituição de compropriedade, para análise;**

Deliberação n.º 3470/2016 de 18/08/2016

\* A Câmara depois de analisar e com base na Informação n.º 065/FA/2016 do Gabinete Técnico que fica anexa ao processo deliberou aprovar o pedido e mandar emitir a certidão de constituição de compropriedade.

Deliberação tomada por unanimidade.

**- Aprovação do Relatório Final do Júri do Procedimento de contratação da Empreitada de Construção de um espaço de recreio e lazer das piscinas naturais do Altio, para análise;**

Deliberação n.º 3471/2016 de 18/08/2016

\* A Câmara Municipal depois de analisar o Relatório Final do Júri do procedimento "Construção de um espaço de recreio e lazer das piscinas naturais do Altio", concurso público publicado como anúncio n.º 115/2016 no Jornal Oficial da Região Autónoma dos Açores, IIª série, n.º 106 de 3 de junho aprovou-o, de acordo com o n.º 4 do art.º 148º do Código dos Contratos Públicos (CCP), nomeadamente:



## MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DAS FLORES

### CÂMARA MUNICIPAL

- Mais deliberou, de acordo com o art.º 76º do CCP, adjudicar a “Sociedade de Construções Lucino Lima, Lda.”, pelo valor de € 339.147,85 (Trezentos e trinta e nove mil, cento e quarenta e sete Euros e oitenta e cinco Cêntimos), a este valor aplicar-se-á a regra do sujeito passivo de IVA, e com um prazo contratual de 365 dias.
- Deliberou ainda, nos termos do n.º 1 do art.º 77º do CCP, deliberou notificar o adjudicatário para que apresente os documentos de habilitação exigidos nos termos do art.º 81º do CCP e para que preste caução nos termos do disposto nos artigos 88.º a 91.º do CCP, com as adaptações introduzidas pelo DLR n.º 27/2015/A, de 29 de dezembro, que aprova o Regime Jurídico do Contratos Públicos na Região Autónoma dos Açores.  
Deliberação tomada por unanimidade.

Para conhecimento geral se publica este Edital e outros aos quais será dada a devida publicidade.

Paços de Concelho de Santa Cruz das Flores, 22 de agosto de 2016.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

  
José Carlos Pimentel Mendes